



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1.985/2023 DE 14 DE DEZEMBRO 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no Setor de Saúde no Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

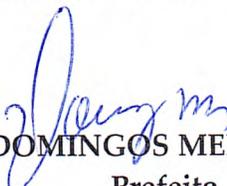
DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no setor de saúde Município de Euclides da Cunha Paulista, no dia 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024.

Artigo 2.º Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 14 dias do mês de dezembro 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 14/12/23 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
DECRETO


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br